



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 28/2015 - 1

AUTÓGRAFO N.º 28/2015

Projeto de Lei n.º 26/2015

ALTERA A LEI N.º 1.813/2011 QUE CRIOU O
PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA -
FRUTAS EM AGUDO.

Art.1.º O § 1.º, do Art. 12 da Lei n.º 1.813/2011, de 19 de abril de 2011, com a redação determinada pela Lei n.º 2.000/2015, de 09 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12.”

§ 1.º O pomar, previsto no Projeto Técnico, será formado no mínimo por 50(cinquenta) mudas de frutíferas e no máximo por 100(cem) mudas de frutíferas ao ano, sem direito a acumular os incentivos referentes aos anos não plantados, limitado em 2(dois) hectares por beneficiário.

.....”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de agosto de 2015.

Ver. Cleber Cassel
Presidente